

## COMUNICADO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO nº 01/19

O Diretor do Colégio Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7116 - home page <https://colégio.unifebe.edu.br/> usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor e ao disposto no Edital Colégio Universitário nº 01/19, de 12/11/2019, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo identificados no **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2020 para o Colégio Universitário de Brusque, de acordo com as inscrições efetuadas, bem como ficam divulgadas as datas, horários e temas das Avaliações Didático-Pedagógicas:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	Candidatos Classificados	Data da Avaliação Didático-Pedagógica	Horário	Tema da Aula
Arte	1ª Série 2ª Série	1 1	Alice Hoffmann Knih	04/12/2019	08:30	Artesanato na Antiguidade ou Artes indígenas no Brasil
Espanhol	1ª Série 2ª Série 3ª Série	1 1 2	Paola Eugênia Perez Cerri Tetzner	04/12/2019	09:30	Uso do Verbo Gustar
Filosofia	1ª Série 2ª Série 3ª Série	1 1 1	Lara Emanuele da Luz Leandro Marcelo Cisneros Luciléa do Carmo Marques	04/12/2019	13:00 14:00 15:00	Mito e Filosofia
Sociologia	1ª Série 2ª Série	1 1	Guilherme Augusto Hilário Lopes Leandro Marcelo Cisneros	04/12/2019	16:00 17:00	Positivismo: Mundo e Brasil

2. A avaliação do desempenho será efetuada conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Análise do Anexo II do Colégio Universitário nº 01/19, de 12 de novembro de 2019.
3. À Avaliação Didático-Pedagógica será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero), conforme critérios estabelecidos na Ficha de Análise do Anexo II deste Edital.
4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três vírgula zero) na avaliação de desempenho didático-pedagógico estará eliminado do presente processo seletivo.
5. A Avaliação Didático-Pedagógica constará de aula de 20 (vinte) minutos versando sobre o tema proposto, sendo que terminada a exposição do candidato a Banca poderá argui-lo por até 10 (dez) minutos.
6. O candidato que não atender às exigências do presente Comunicado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
7. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira-feira) até as 18h.
8. Recursos do ato de homologação das inscrições poderão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE (Bloco B), no dia 11 de dezembro de 2019 e deverão ser julgados, preferencialmente, até o dia 16/12/2019.
9. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, por meio do telefone nº (47) 3211-7116 ou do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br).

Brusque, 26 de novembro de 2019.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes

Diretor